

PORTARIA Nº 1.353/2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
32.826/2023, tendo em vista o que consta
no processo nº **9380/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria
nº 630/2023, referente a *progressão horizontal por titulação*, concedida
à servidora **DANIELA VIANNA SILVA SARTORATO**, onde se lê:
"a partir de novembro de 2020" leia-se: "a partir de 20/4/2020".

Art. 2º Retificar o artigo 2º da Portaria nº
630/2023, referente a *progressão horizontal* concedida à servidora
DANIELA VIANNA SILVA SARTORATO, onde se lê: "efeitos
financeiros a partir de novembro de 2022" leia-se: "efeitos financeiros a
partir de 20/4/2022".

Art. 3º Revogar as disposições em
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg

